

14 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da CRP, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de oportunidades entre homens e mulheres, no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciado, escrupulosamente, no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

12 de Junho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Manuel do Nascimento Martins*.
1000303488

JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO SEBASTIÃO DA GIESTEIRA

Edital

Brasão, bandeira e selo

António Joaquim Pereira Maduro, presidente da Junta de Freguesia de São Sebastião da Giesteira, do município de Évora, torna pública a ordenação heráldica do brasão, bandeira e selo da freguesia de São Sebastião da Giesteira, do município de Évora, tendo em conta o parecer emitido em 28 de Março de 2006 pela Comissão de Heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses, e que foi estabelecido, nos termos da alínea *g*) do n.º 2 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, sob proposta desta Junta de Freguesia, em sessão da Assembleia de Freguesia de 30 de Junho de 2006:

Brasão — escudo de prata, com cruz de azul carregado de cinco rosas de ouro, botoadas de vermelho; no canto dextro, um feixe de setas de ouro, atadas com fita de verde. Coroa mural de prata de três torres. Listel branco, com a legenda a negro: «S. SEBASTIÃO da GIESTEIRA».

Bandeira — verde. Cordão e borlas de prata e verde. Haste e lança de ouro.

Selo — nos termos da lei, com a legenda: «Freguesia de S. Sebastião da Giesteira — Évora».

7 de Julho de 2006. — O Presidente da Junta, *António Joaquim Pereira Maduro*.
3000210938

JUNTA DE FREGUESIA DE SEPINS

Edital

Brasão, bandeira e selo

Amândio de Jesus Grilo, presidente da Junta de Freguesia de Sepins, do município de Cantanhede, torna pública a ordenação heráldica do brasão, bandeira e selo da freguesia de Sepins, do município de Cantanhede, tendo em conta o parecer emitido em 20 de Abril de 2006 pela Comissão de Heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses, e que foi estabelecido, nos termos da alínea *g*) do n.º 2 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, sob proposta desta Junta de Freguesia, em sessão da Assembleia de Freguesia de 29 de Junho de 2006:

Brasão — escudo de azul, cacho de uvas de ouro, folhado e gavinhado de prata, entre quatro flores-de-lis de ouro, dispostos 2, 2 nos flancos; em campanha, pandeireta de prata, guarnecida de ouro. Coroa mural de prata de três torres. Listel branco, com a legenda a negro: «SEPINS».

Bandeira — amarela. Cordão e borlas de ouro e azul. Haste e lança de ouro.

Selo — nos termos da lei, com a legenda: «Junta de Freguesia de Sepins — Cantanhede».

30 de Junho de 2006. — O Presidente da Junta, *Amândio de Jesus Grilo*.
3000210940

RECTIFICAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE

Rectificação

Para efeitos de rectificação do aviso de abertura de concursos internos de acesso gerais, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, parte especial, n.º 126, de 3 de Julho de 2006, torna-se público que onde se lê «[...] Referência C — um lugar de técnico superior de 1.ª classe, da carreira de engenheiro [...] para desempenhar funções na Divisão de Infra-Estruturas Municipais», deve ler-se «[...] Referência C — um lugar de técnico superior de 1.ª classe, da carreira de engenheiro biológico [...] para desempenhar funções na Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos».

Atendendo ao teor da rectificação, não obstante tratar-se de um erro material de expressão da vontade na elaboração do aviso de abertura, considerando poder ser susceptível de influenciar o número de interessados, é concedido novo prazo de candidaturas, apenas para a referência C, pelo período de 10 dias úteis, contados a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

7 de Julho de 2006. — O Vice-Presidente da Câmara, *Jorge Alves Cardoso*.
1000303477

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS DE ALPORTEL

Rectificação

Por ter saído com inexactidão o aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 114, de 14 de Junho de 2006, rectifica-se o mesmo. Assim, no ponto 12.3.2 onde se lê «[...] é autorizada a consulta à legislação acima indicada para as questões de conhecimentos específicos [...]» deve ler-se «[...] é autorizada a consulta à legislação acima indicada para as questões de conhecimentos gerais [...]».

29 de Junho de 2006. — O Presidente da Câmara, *António Paulo Jacinto Eusébio*.
1000303503

JUNTA DE FREGUESIA DE SELORES

Rectificação

No *Diário da República*, 3.ª série, n.º 58, de 23 de Março de 2005, foi publicado com inexactidão o edital da Junta de Freguesia de Selores, do município de Carrazeda de Ansiães. Assim, na descrição do brasão, onde se lê «[...] com as suas pedrarias [...]» deve ler-se «[...] com suas pedrarias [...]».

8 de Junho de 2006. — O Presidente da Junta, *José Augusto de Sousa*.
1000302474